



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 498/2021
Data: 15/04/2021 - Horário: 11:46
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação, para que empreendam esforços no sentido de promover a construção de uma creche no Município da Barra de Santo Antônio.

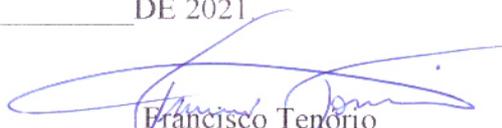
Justificativa

Justifica-se a presente indicação pela necessidade da construção de uma creche para atendimento as crianças nos primeiros anos de vida, dando suporte as mães de família que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos proporcionando assim uma melhor qualidade de vidas as famílias do município da Barra de Santo Antônio.

Ademais, é dever do Estado assegurar atendimento, em creches e pré-escolas, às crianças, conforme preconiza o Art.198, VII, da Constituição Estadual.

Diante dos motivos expostos e na certeza dos benefícios que trará a população, peço pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, _____ DE _____ DE 2021


Francisco Tenório
Deputado Estadual